

Id:13B5B4F2B420D3D4

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 57, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
73	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
112	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
192	12.361.0012.1006.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-19.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.			
	999 000	Não se aplica			
243	12.361.0036.2114.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -25.000,00

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 57, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
0596584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
0596584325
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 23 de outubro de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:13B5B4F2B420D3CC

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$319.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 319.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
94	28.843.0002.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
342	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	104.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
345	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
351	10.301.0002.2149.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
409	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
43	04.122.0013.2125.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	-12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
113	15.451.0015.1030.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-4.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
122	15.451.0020.1017.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
627	12.361.0004.1048.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 571 01		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
334	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
335	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
341	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
346	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.260

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
360	10.301.0030.2032.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 000	Não se aplica			
362	10.301.0030.2032.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
366	10.301.0030.2033.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
368	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
371	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
377	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
387	10.301.0030.2035.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
389	10.301.0030.2035.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
400	10.301.0030.2103.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)